



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse com a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 45/2017**, de autoria do Vereador Wagner Lucas dos Santos, que “Institui o Dia do Auxiliar da Educação Infantil no Calendário de Eventos do Município de São Gabriel da Palha”; **Projeto de Lei nº 46/2017**, de autoria do Vereador Wagner Lucas dos Santos, que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Proprietários de Animais a Recolher Fezes de Cães, no Município de São Gabriel da Palha”; **Mensagem nº 30/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 47/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Permuta de Imóveis e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 31/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 48/2017, que “Altera a Lei nº 2.243. de 18 de setembro de 2012, que Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 32/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 49/2017, que “Altera a Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 50/2017**, de autoria do Vereador Tiago Rocha, que “Altera a Lei nº 2.669, de 2 agosto de 2017, que Autoriza Área de Estacionamento de Curta Duração e Gratuito de Veículos em Frente às Farmácias e Drogarias do Município e dá Outras Providências”; **Moção nº 5/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Apresenta Votos de Aplausos ao Banco do Estado do Espírito Santo, pelos 80 anos de Existência”; **Indicações nº 257 a 269/2017** de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Lopes, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Wagner Lucas dos Santos, Leandro César Valbusa Bragato, Getúlio Andrade Loureiro, que através das quais, solicitam providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 256/2017-GP/CM**, do Presidente da



Câmara Municipal, que encaminha aos Senhores Vereadores Demonstração Contábil do Poder Legislativo, alusiva ao mês de agosto de 2017; **Ofício nº 2/2017-CPL**, do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que comunica que no dia 4 de outubro às 13h (treze horas) será realizado o Processo Licitatório nº 2/2017, cujo objeto é a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em tecnologia da informação, incluindo os serviços de licença, implantação, configuração, suporte mensal e hospedagem, em Data Center, de ferramentas web integradas; **Ofício nº 158/2017/SGP-PREV**, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa, bem como, relação de despesas pagas do referido Instituto, alusivos ao mês de agosto do ano em curso; **Ofício nº 78/2017-CASP**, da Superintendente da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa, bem como, relação de despesas pagas do referido Instituto, alusivos ao mês de agosto do ano em curso; **Ofício nº 65/2017**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 28 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial 58/2017, cujo objeto é aquisição de sal para as Estações de Tratamento de Água-ETA, deste Município”; **Ofício nº 66/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 04 de outubro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 57/2017, cujo objeto é a aquisição de material de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil; **Ofício nº 67/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 15 de setembro do ano em curso, às 8h (oito horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 58/2017, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender às Escolas Municipais Unidocentes do Ensino Fundamental da Zona Rural; **Repasses do Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde**: Agentes Comunitários de Saúde-ACS, no valor líquido de R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais); Assistência Financeira Complementar-ACS-95 por cento, novo valor líquido de 1.926,60 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS5 por cento, novo valor líquido de 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos); Pab Fixo, no valor líquido de R\$ 70.752,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ (RAB-PMAQ-SM), novo valor líquido de 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Saúde Bucal, novo valor líquido de 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); Saúde da Família-SF, novo valor líquido de 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais); Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, novo valor líquido de 154.652,90 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Nesse momento, não



havendo mais matérias do presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e, concedeu a palavra ao Senhor Romulo Paulino Toledo, que falou sobre o afastamento obrigatório, para início de uma construção. Continuando, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Júlio César de Souza, que falou sobre a atual Administração Municipal. Prosseguindo, e por não haver mais nenhum munícipe inscrito para usar a Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo (GAL), ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, disse que a grande maioria dos presentes ao Plenário, veio para assistir a votação do Veto ao Projeto de Lei, que dispõe sobre funcionamento das farmácias na cidade. Prosseguindo, disse que todos sabem o que pensa a respeito, e discorda em se alterar algo que funciona há vinte e sete anos, e, pensa haver muitas coisas no município para serem resolvidas. Dando continuidade, disse que já errou várias vezes na vida e, pensa que talvez houve precipitação de alguns colegas, entende que duas farmácias é uma boa, bem como, a intenção da Senhora Prefeita Municipal não foi afrontar. Nesse momento, disse que a maioria das compras é na modalidade crediário e, uma farmácia que vende a vista, quer alterar esse quadro, e, não se pode aceitar essa situação. A seguir, reiterou que uma farmácia não pode alterar um funcionamento que está dando certo. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Leandro César Valbusa Bragato**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Dando continuidade, disse que com relação ao assunto das farmácias, espera que os colegas reflitam sobre o mesmo, antes da votação. Seguindo, parabenizou o Presidente da ASCAT, pelo trabalho que realizam e reiterou seu apoio à Associação e, conclamou a todos a separarem o lixo que produzem, e, na oportunidade lembrou o custo da coleta de lixo e, se todos colaborarem o meio ambiente agradecerá. Nesse momento, disse que haverá uma reunião com a Diretoria da CESAN, outra demanda, que precisa ser solucionada. A seguir, falou sobre o Plano Municipal de Saneamento, que precisa ser implementado, e citou o exemplo do Córrego São Gabriel, que além do problema do esgoto despejado no mesmo, ainda há o problema dos resíduos também jogados no mesmo. Na oportunidade, disse que esteve no loteamento “Por do Sol” e, percebeu diferenças em relação aos outros, pois segue à legislação. Continuando, reiterou a necessidade de debate, para que as legislações sejam corrigidas, se necessário, para que tudo funcione. Prosseguindo, novamente parabenizou a ASCAT pelo trabalho e conclamou a todos a separarem seu lixo. Finalizando, agradeceu a atenção dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Braz Monferdini**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente,



membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, externou sua felicidade pelo Plenário cheio, mas reiterou que gostaria que fosse sempre assim. Prosseguindo, disse que no mandato anterior votou para que contrato com a CESAN, fosse de dois anos, pois num prazo maior, seria difícil conseguir que os patrimônios do município, por exemplo, tivessem tratamento de água. Na oportunidade, agradeceu a Secretaria Municipal de Saúde, que apesar de todos problemas, tem trabalhado, e, esteve na Unidade de Saúde e, medicamentos estão chegando. Dando seguimento, falou sobre a Secretaria Municipal de Agricultura e, disse que o viveiro municipal, não pode cobrar mais caro que o preço de mercado, por assim, não há razão de ser e espera bom senso e, espera que providências sejam tomadas. Seguindo, disse que foi procurado por várias pessoas cobrando-lhe a respeito do campeonato de futebol adulto, o famoso campeonato municipal, pois hoje há somente futebol para crianças, que é importante, e espera que o Diretor de Esportes, acerte essa situação. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Wagner Lucas dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, disse que gostaria de registrar nos Anais da Casa, o bom atendimento que tem ocorrido no CIRETRAM de São Gabriel da Palha e, na oportunidade, registrou também, a volta do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, após período de licença médica e já está mostrando sua marca, trabalho com ética e respeito com a coisa pública. Seguindo, parabenizou também o Senhor Secretário Municipal de Saúde, que tem atendido as ligações dos Vereadores, o que não faz, o Secretário Municipal de Agricultura. Nesse momento, disse que a população de São Gabriel da Palha, não pode ficar a mercê da vontade dos proprietários de farmácias e drogarias, que até esses dias queriam ditar as regras em nosso Município, sobre funcionamento e atendimento, fazendo lembrar a época da ditadura, sendo uma estrutura privada excessiva, mas devemos saber que a democracia e a vontade popular, devem reinar onde quer que seja. Continuando, disse que o Poder Legislativo como guardião dos interesses coletivos, sabiamente tomou as atitudes no sentido de sanar essa questão tão prejudicial ao munícipe gabrielense, para de uma vez por todas, acabar com uma possível afronta, que perpetuou por anos. Seguindo, disse que este Poder Legislativo honrado, foi agredido, de maneira leviana e irresponsável por alguns donos de farmácias, a dignidade institucional deste Poder e a honrabilidade de seus integrantes é inquestionável e deve ser respeitada, não cabendo qualquer sombra de dúvida sobre a dignidade desta Casa de Leis. A seguir, falando diretamente para a Senhora Prefeita Municipal, disse-lhe, que a confiança no governo dela continua a mesma, forte e inabalável, que pode contar com seu apoio irrestritamente, pois é conhecedor da sabedoria da mesma e do respeito a este Poder, a esta Casa. Finalizando, agradeceu a



atenção de todos os presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Tiago Rocha**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, falou dos comerciantes que após as dezoito horas, usam as calçadas para espalharem suas cadeiras, e, concorda com a cobrança de uma taxa, mas que não prejudique os comerciantes, pois os comerciantes terão de vender muito, e com a crise atual, impossível. Continuando, solicitou que o Poder Executivo cobre um valor, mas um valor condizente com a realidade. Dando seguimento, disse que o povo deve ser respeitado, pois pagam seus impostos. A seguir, parabenizou o Diretor de Urbanismo, pelo trabalho que tem feito no Bairro Cachoeira da Onça, pois há seis meses atrás, era outra história, principalmente no tocante à limpeza pública. Seguindo, disse que foi ao Município de Nova Venécia, à convite da Câmara Municipal, e lá falou sobre esgoto e a concessionária que deveria fazer o tratamento do mesmo em São Gabriel da Palha. Dando seguimento, agradeceu aos colegas Vereadores que estiveram no Bairro Cachoeira da Onça, no protesto para que a CESAN, mude o local de captação da água a ser distribuída. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador José Luiz Vial**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Continuando, agradeceu a presença dos munícipes em Plenário e, espera o retorno de todos sempre. Seguindo, disse que a representação contra a CESAN, junto ao Ministério Público está pronta e será protocolada em breve, seis meses de juntada de documentos, para não se perder tempo. Nesse momento, disse que na Sessão passada, falou sobre o Senhor Diretor de Esportes, quando enviou-lhe ofício solicitando informações acerca de pessoal e até a presente data, nada de respostas. Na oportunidade, disse que há em redes sociais, vídeos do citado Diretor, em atitudes estranhas para o cargo que exerce, e, nesse momento, de acordo com o Regimento Interno, solicitou que o Presidente, convoque o citado Secretário, para vir à Câmara Municipal para dar explicações. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador João Teixeira Soares**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, parabenizou o Senhor Secretário Municipal de Saúde, que está fazendo o posto de saúde do Distrito de São Sebastião da Barra Seca funcionar e, na oportunidade solicitou um dentista para atender no local. Dando continuidade, parabenizou a Diretora de Saúde, pelo trabalho que tem feito, bem como, o Diretor de Urbanismo, que tem trabalhado no Distrito de São Sebastião da Barra Seca. Prosseguindo, falando diretamente ao colega Vereador José Luiz Vial, disse-lhe que o Diretor de Esportes, veio a Casa e deu explicações, mas o colega não



estava presente na reunião. Na oportunidade, disse que há algum Diretor que não está correspondendo às expectativas, que seja convocado para que tudo funcione da melhor forma possível. Nesse momento, disse que está no Poder Legislativo para votar o que for melhor para o povo. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Adelino Pinaffo Júnior**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, solidarizou-se com o colega Vereador José Luiz Vial, pois não responder um ofício de um Vereador é falta de respeito e, não entende a perseguição do Diretor com a ASSOPAIS, pois a mesma não consegue um local para treinar. Nesse momento, disse que com relação às farmácias, não quer ninguém desempregado, etc. e, que a lei gerará mais despesas para as farmácias, sem contar que funcionários serão prejudicados, que os funcionários têm de ser respeitados. Nesse momento, conclamou os colegas a pensarem sobre seus votos e, concedeu um aparte ao colega Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que agradeceu o aparte e, pediu ao Senhor Presidente, que abrisse um espaço aos proprietários das farmácias para que expliquem o ponto de vista deles a respeito. Retomando a palavra, o Orador reiterou aos colegas que refletissem e votassem a favor da manutenção do veto. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Getúlio Andrade Loureiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Dando seguimento, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal por ter nomeado a Senhora Nilse para ser sua nova chefe de gabinete, principalmente por sua capacidade, sem desmerecer ninguém. Continuando, parabenizou também o Senhor Secretário Municipal de Saúde, pelo trabalho que tem feito com relação ao Pronto Atendimento, atendendo a população, e acrescentou que há possibilidades de Hospital “Fernando Serra” ser assumido pelo Hospital “São José” de Colatina e, juntamente com o Governo do Estado, poderá se voltar internar pacientes, fazer cirurgias e partos e, na oportunidade, parabenizou também o referido Secretário, pela condução com relação à farmácia básica, que funcionará das sete às dezenove horas. Dando continuidade, lembrou que com a ida do Centro de Reabilitação para a Unidade de Saúde, foi feita economia, com o não pagamento de aluguel. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Secretário de Saúde, que implante ponto eletrônico para que a fila de espera, diminua. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que assumisse os trabalhos da Mesa para fazer uso da Tribuna. Ao assumir os trabalhos o Presidente em Exercício concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao



Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, parabenizou o trabalho do Secretário Municipal de Saúde, trabalho que acompanha no dia a dia, trabalho feito dentro da total legalidade. Prosseguindo, falou sobre o encontro dermatológico que aconteceu na Escola “Hilda Ferreira da Fonseca Martins”, no último final de semana, parceria entre a Ufes, Albergue “Martinho Lutero” e principalmente o Município, onde foram realizados mais de trezentos atendimentos e em conversa com os médicos da UFES, ouviu deles, que foram surpreendidos positivamente, não faltando nada, pois no ano anterior, faltou tudo. Nesse momento, parabenizou a atual Administração, pois quando esteve em uma Secretaria Estadual, em Vitória, ouviu de pessoas de vários locais do Estado, que São Gabriel da Palha está de parabéns; pois trabalhar sem recursos financeiros é complicadíssimo e, a Câmara Municipal estará sempre sendo parceira. Nesse momento, falou sobre o projeto de lei enviado à Casa, para contratação de um farmacêutico bioquímico, cargo efetivo, para que a farmácia básica funcione até as dezenove horas, e, agradeceu o envio do projeto, pois foi um pedido dos Senhores Vereadores. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, retomando a direção dos trabalhos e não havendo mais Oradores Inscritos na presente Sessão, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Seguindo, e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 10/2017**, assinado por três Vereadores, que solicitaram dispensa de interstícios regulamentares para tramitação do Projeto de Lei 49/2017, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão do Projeto de Lei nº 49/2017**, que “Altera a Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Turno único de votação da Mensagem de Veto nº 1/2017**, que veta totalmente o §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2017, que após votação em aberto como preconiza a Lei Orgânica Regimento, chegou-se ao resultado de seis votos favoráveis seis votos contrários. Assim, o Presidente desempatou a votação, como estatui o Regimento Interno, e, o resultado final foi sete votos contrários e seis favoráveis, portanto, o veto foi derrubado. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Dispõe Sobre a Comemoração do Dia do(a) Agente Comunitário de Saúde e do(a) Agente de Combate às Endemias a ser comemorado no Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Dispõe Sobre a Comemoração do Dia do(a) Catador(a) de Materiais Recicláveis, a ser Comemorado no dia 1º de Março de cada ano e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo



mais matérias a serem discutidas nem votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou todos os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete.